



**ID: 5F83322467734**



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA N° 045, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **VALDENÊS PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA**, professora Polivalência, matrícula 198-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024** e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

**José Raimundo de Sá Lopes**  
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ N° 06.553.937/0001-70

**ID: 80476300D57D4**



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA N° 046, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 25 (vinte e cinco) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Suplementar em caráter definitivo de 25 (vinte e cinco) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **SANDRA GOMES DA SILVA LOPES**, professora Polivalência, matrícula 189-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024** e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

**José Raimundo de Sá Lopes**  
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ N° 06.553.937/0001-70

**ID: 498B96E0562C4**



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA N° 047, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **ROZENI SANTOS DA SILVA**, professora Polivalência, matrícula 188-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024** e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

**José Raimundo de Sá Lopes**  
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ N° 06.553.937/0001-70

**ID: 323DD8625A9D4**



CNPJ: 06.553.937/0001-70

PORTARIA N° 048, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 (vinte) HORAS PARA 40 (quarenta) HORAS EM CARÁTER DEFINITIVO;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80, VII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras, bem como em razão da Lei Municipal nº 1.986/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Suplementar em caráter definitivo de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas a carga horária do servidor **ROSENILDE FERREIRA ROMÃO**, professora Polivalência, matrícula 320-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o Edital de suplementação de carga horária (Ampliação Definitiva) N° 001/2024 publicado no **DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO IV – EDIÇÃO 652, DE 29 DE JANEIRO DE 2024** e, nos termos do Art. 1° da Lei 1986/2023.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 12 de março de 2024.

**José Raimundo de Sá Lopes**  
Prefeito de Oeiras

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842  
CNPJ N° 06.553.937/0001-70